



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 035/2024, FORMALIZADA PELO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA, NO ÂMBITO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2025 ADESÃO MUNICIPAL Nº 004/2025

O Município de Estrela do Indaiá-MG, através da Comissão de Contratação, torna pública a intenção de adesão à ata de registro de preços ARP Nº 035/2024, formalizada pelo "CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA", no âmbito do Pregão Eletrônico Nº 020/2024, cujo objeto do órgão gerenciador se trata de "Registro de preços para aquisição de veículos leves, pesados, maquinários, motos e outros, em atendimento às demandas CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA-CIM-JEQUITINHONHA e dos Municípios Coparticipantes JEQUITINHONHA".

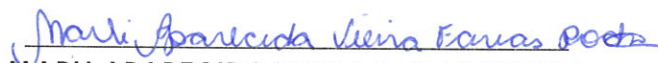
Informa, também, que a adesão em epígrafe se trata de medida que se impõe objetivando a formalização da contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo novo com 7 lugares, tendo sido solicitada adesão ao órgão gerenciador na data de 22 de outubro de 2025, por meio do ofício nº 195/GABINETE/2025, sendo que este concedeu anuência através do ofício nº 237/2025, datado de 23 de outubro de 2025.

No mesmo sentido, foi solicitada autorização junto ao fornecedor registrado MARKA VEÍCULOS E PEÇAS SA, inscrita no CNPJ 18.707.422/0001-67, na data de 22 de outubro de 2025, por meio do ofício nº 194/GABINETE/2025, sendo que este concedeu anuência através de Autorização, datada de 23 de outubro de 2025, em relação ao item reivindicado e quantitativo solicitado.

O Município de Estrela do Indaiá através da Comissão de Contratação tornou pública a intenção de adesão à ata de registro de preços ARP Nº 035/2024, formalizada pela "CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA", conforme extrato de publicação anexo.

Neste sentido, para efeitos de formalização do processo de adesão, foi juntado aos autos a Portaria Municipal nº **035/2025**, de forma que a Comissão ateste que a adesão está sendo processada em plena sintonia com o princípio da legalidade, uma vez que se trata de incontroversa matéria de interesse público.

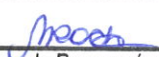
Publicado em: **31/10/2025**, no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme determina o Art. 106, da Lei Orgânica Municipal e no Diário oficial do Município.


MARLI APARECIDA VIEIRA FARIAS ROCHA

Presidente da Comissão

Publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall da prefeitura, conforme dispõe o Artigo 106 da Lei Orgânica Municipal.

Data 31 / 10 / 2025


Assinatura do Responsável